



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 329 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 02, 03 E 04 DE OUTUBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	01
- EDITAIS E ATOS RH.....	01
- DIVERSOS.....	01

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.376, de 30/09/2010

Acrescenta a alínea "j" ao § 2º do art. 20 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2010 a partir do Projeto de Lei n. 197/2010, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "j" ao § 2º do art. 20 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1.999, com a seguinte alteração:

"Art. 20 - ...

§ 2º - ...

...

j) Rua Pereira Passos, trecho compreendido entre a Avenida General Carlos Cavalcanti e a Rua Rodrigo Octávio".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.397, de 1º/10/2010

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.284/1989 e a Lei nº 9.857/2009,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de outubro de 2010, as seguintes alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

I. 1 (uma) Função Gratificada de Supervisor de Odontologia – PSF, da Gerência de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se, Supervisor Administrativo III, vinculada ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, mantido o valor atual.

II. 1 (uma) Função Gratificada de Supervisor de Odontologia – PSF, da Gerência de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se, Divisão Técnica Legislativa, vinculada a Assessoria Legislativa, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.398, de 1º/10/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, MIRIAN DE FATIMA LIMA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.400, de 1º/10/2010

Approva o Loteamento denominado Jardim Veneza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 6.326, de 15 de dezembro de 1999, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1960103/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento RESIDENCIAL VENEZA, constituído de 132 (cento e trinta e dois) lotes residenciais, com área total de 44.010,42 m2, e mais 1(uma) área institucional com o total de 5.567,63 m2 e 1(uma) área verde com 1.082,87m2, compreendidos nas quadras E até I, e mais ruas 01 até 06, com área total de 22.889,36 m², localizado na área 73.550,28 m2, constituído pela Área B/2, oriunda da subdivisão da área B-D/1-D/19, quadra s/nº, situada anexa a Vila Odete, Bairro de Orlarias, de propriedade de CEZANA – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei 6.766, de 19.12.79, com as alterações posteriores e Lei 6.326, de 15.12.99, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias públicas, áreas institucionais e áreas verdes ou de preservação, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZR-3.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 006/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe declarando como vencedoras as empresas:

Lote 1 – UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 921, Centro, Ponta Grossa - PR - CEP 84010-380 - FONE 42-3223-1575. Valor da proposta R\$ 1.185.652,59 (um milhão cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Lote 2 – CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA, estabelecida na Rua Marques de Maricá, 902 - Jd. Carvalho - CEP 84015-030 - Ponta Grossa - PR - Fone 42-3222-3576. Valor da proposta R\$ 324.645,78 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Em, 2 de outubro de 2010.

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

RESULTADO DO PREGÃO nº 418/2010

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de desinsetização e desratização em todas as instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, inclusive o pátio.

VENCEDOR: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

VALOR: R\$ 853,60

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 425/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Vestuário), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

VENCEDOR: ZM Confeccões Ltda.

LOTE 01 – Valor Total R\$ 9.980,00

LOTE 02 – Valor Total R\$ 315,00

Pregoeiro: Mauro César Innglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2008 a comparecerem até O DIA 08 OUTUBRO DE 2010 no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class
Giovani Aparecido Wonsowicz dos Santos	Motorista	30ª
Paulo Cesar Pereira de Jesus	Motorista Plantonista	23ª

O não comparecimento até a data estipulada para aceitação da vaga, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 01 de outubro de 2010.

Carla Guarneri Coelho

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 a comparecer até O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2010, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	CLASS.
Joseane Monteiro Antunes	Técnico de Enfermagem	17ª

O não comparecimento até a data estipulada para aceitação da vaga, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 01 de outubro de 2010.

Carla Guarneri Coelho

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo 1690397/2010, e a necessidade de suprir vaga existente no Programa Saúde da Família,

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 001/2010 a comparecer até o dia 08 DE OUTUBRO DE 2010, das 12:00 às 18:00 horas no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 1º andar, a fim

